LEI Nº 540/2013

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 534/2013 de 20 de fevereiro de 2013, que Autoriza a firmar convênio com a APAE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: O Art. 4º da Lei 534/2013, de 20/02/2013, que Autoriza a firmar convênio com a APAE, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 4º *- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.*

.....

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 08 de março de 2013.

CLAUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal